



DESPACHO

N.º de Registo	31	Data	03/03/2026	Processo	2026/300.10.005/12
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Prestação de Serviços de Alojamento no Âmbito da Feira de São Marcos 2026 - Início do procedimento - Consulta Prévia

Considerando que se irá realizar mais uma Edição da Feira de São Marcos, que decorre de 23 a 26 de abril de 2026.

Considerando que, sendo hoje um evento consolidado regionalmente, urge a necessidade de contratação de dormidas para os artistas que irão atuar na Feira de São Marcos, de 23 a 25 de abril de 2026.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino** que o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie um processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, com convite a três entidades, para a Prestação de Serviços de Alojamento no Âmbito da Feira de São Marcos 2026, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é € 5.000,00 (cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado no ano de 2026

O prazo máximo para a prestação de serviços em apreço é de 3 dias.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura;

Vogal: Sónia de Jesus Batista Feiteira Pacheco;

Vogal: Sílvia Osório de Oliveira Saraiva Pereira;

Suplente: Paula Susana Barreto das Anjos Carreiras;

Suplente: Joana Micael Cesteiro.

Entidades a convidar:

- DioAna, Lda. (NIF: 504 313 282);
- Bungaloft, Lda. (NIF: 518 335 046);
- Vila Galé Internacional – Investimentos Turísticos, S.A. (NIF: 505 127 628);

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Sr.ª Elsa Vidinha Iria, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Francisco José Cordeiro Miranda

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2026.03.03 12:19:44 Z

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.